



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

0239/2023

INDICAÇÃO Nº _____

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO INFANTIL COM BRINQUEDOPRAÇA, UMA ACADEMIA AO AR LIVRE E UM CACHORRÓDROMO NO PÓLO DE LAZER DO CONJUNTO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

01 MAR 2023
12:53
Katharine
Secretaria (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0239/2023

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO INFANTIL COM BRINQUEDOPRAÇA, UMA ACADEMIA AO AR LIVRE E UM CACHORRÓDROMO NO PÓLO DE LAZER DO CONJUNTO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a construção de um complexo infantil com brinquedopraça, uma academia ao ar livre e um cachorródromo no Pólo de Lazer do Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

Parágrafo único. O Pólo de Lazer do Conjunto Ceará fica situado na Avenida Ministro Albuquerque Lima, nº 738, bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2023.**

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



0239/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de um complexo infantil com Brinquedopraça, uma academia ao ar livre e um cachorródromo se fazer necessária para atender a grande população do bairro Conjunto Ceará, onde vários moradores, por estarem em situação de baixa estrutura financeira, encontram na recreatividade promovida por uma praça uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus filhos e facilitação na integração com a comunidade.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta proposição é uma solicitação dos moradores da região que desejam a revitalização do Pólo de Lazer do bairro, onde é costumeiramente considerado um ponto de encontro e de comércio bastante movimentado.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo do Município viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53